

Virando rua

os debates na Câmara e
o processo de definição
da rua Rizkallah Jorge

Renata Geraissati Castro de Almeida
Colaboração: Diogenes Sousa
Arte: Eduardo Grigaitis



Diretora: Adriana Rizkallah

Google



Provavelmente os produtos da Companhia Antarctica Paulista já fizeram parte do seu cotidiano, um grupo cervejeiro fundado ainda no período imperial.

A fábrica originada da junção do abatedouro de suínos Antarctica, fundado em 1885 por Joaquim Salles, e a cervejaria do alemão Louis Bücher, que desde 1868 produzia cerveja na cidade, deu origem a um complexo com capacidade de produção de 6 mil litros diários no bairro da Água Branca, zona oeste de São Paulo, posteriormente administrado pela Fundação Zerrenner.

Essa empresa disputou a liderança do mercado de bebidas durante muitos anos com a Cervejaria Brahma, do Rio de Janeiro, e, desde 1999, fundiram-se, criando a Ambev - Companhia de Bebidas das Américas.

O primeiro presidente da República, Manuel Deodoro da Fonseca, concedeu, pelo Decreto n.º 217, de 2 de maio de 1891, autorização para a Cia. Antarctica expandir suas operações. O decreto permitiu não apenas explorar sua fábrica e aumentar sua produção, mas também diversificar suas atividades e montar novas fábricas de cerveja na Bahia ou em Pernambuco. Foi autorizada também a fabricação de ácido carbônico, essencial para a produção de cerveja e outras bebidas espumantes.

A empresa recebeu permissão para promover o cultivo de cevada e utilizar seus resíduos na criação e engorda de porcos, além de montar em local que julgasse conveniente uma fábrica de banhas, presuntos, salames e carnes ensacadas, aproveitando os equipamentos da antiga fábrica. Por fim, autorizava também a empresa a promover quaisquer empreendimentos que entendessem como necessários ao progresso industrial e agrícola.





Nos anos iniciais, a empresa produzia uma gama de produtos bastante diversa, de cerveja e refrigerantes, a banhas e presuntos, fábrica de gelo e manutenção de câmaras frias para estocagem de alimentos.

Entretanto, talvez menos conhecida seja a atuação da companhia na promoção de espaços de divertimentos públicos para promover a venda de suas bebidas, além do icônico Parque Antarctica, nas dependências da fábrica da Água Branca, o Casino Antarctica, o Teatro Bijou, o Cine Central, estes na região do Vale do Anhangabaú, que promoviam exposições cinematográficas e teatrais (SOUSA, 2017).

Ampliando sua atuação, a companhia se propôs a construir um hotel de luxo na região central. Em assembleia de março de 1947, foi decidido que a diretoria estava autorizada a contratar empréstimos com a Caixa Econômica Federal para financiar a construção do "Edifício Pinguim", utilizando como garantia um ter terreno de sua propriedade na Avenida Anhangabaú (DOESP, 20/04/1947, p.38).

A Cia Antarctica sempre ligou sua imagem institucional à cidade. Uma estratégia para se fazer presente na memória dos consumidores paulistanos. Criou o "Bijou Theatre", o Parque Antarctica, o Cassino Antarctica, entre outros espaços em que poderia comercializar seus produtos. Em 1954, lançou o livro Nasce Uma Metrópole, em que em uma "liberdade poética" trazia aquarelas de espaços da cidade, mas sempre com a inserção de sua marca nas imagens.



Como a história da Casa da Boia e da Companhia Antártica se entrecruzam?

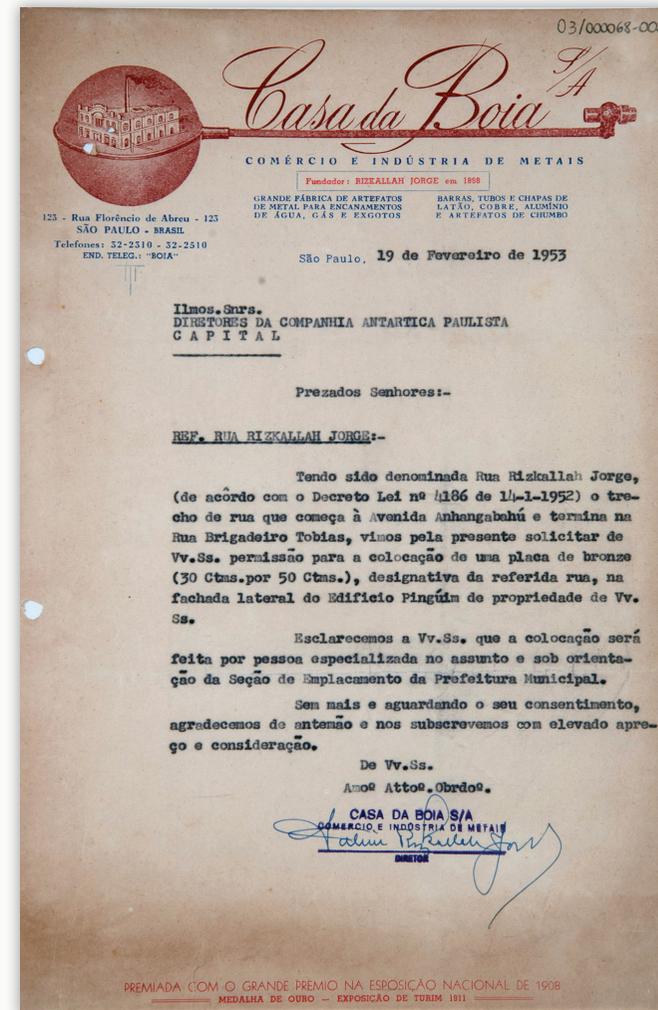
Em 14 de março de 1953, os representantes da companhia comunicaram à Casa da Bóia sua satisfação em autorizar a instalação de uma placa de bronze com a grafia "Rua Riskallah Jorge" no Edifício Pinguim.

Essa interação não apenas simboliza a conexão entre duas importantes instituições da cidade, mas também celebra a figura de Rizkallah Jorge, um artesão que teve papel fundamental para o desenvolvimento de São Paulo.

Após o falecimento de Rizkallah Jorge em 14 de junho de 1949, o imigrante recebeu inúmeras homenagens das diversas instituições com as quais colaborou, entre elas o Orfanato Lar Sírio e a Igreja São Jorge (O Estado de São Paulo, 21 de junho de 1949 e 19 de junho de 1949, respectivamente).

Um ano após seu falecimento, foi proposto o projeto de lei n.º 291, com o objetivo de denominar de Rizkallah Jorge o trecho da rua compreendido entre o número 470, da então Avenida Anhangabaú, e o Largo do Mercado, à margem do canal Tamanduateí.

O fato de a nomenclatura Anhangabaú estar duplicada, existindo no subdistrito da Sé e de Santa Ifigênia, forneceu o embasamento necessário à solicitação. Segundo o ato n.º 1.013 de 13 de fevereiro de 1936, foi instituído que seriam excluídas as denominações que estivessem duplicadas e geravam confusão.



Em 1953 a Casa da Boia solicitou à Cia Antártica (que concorda com o pedido) a colocação de uma placa de bronze na fachada do Edifício Pinguim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	de prog.
8165	30
Município de São Paulo	

Comissão de elaboração
do Projeto de Lei
7 JUN 1950
Nancy

A CÂMARA MUNICIPAL DE S. PAULO DECRETA : 29/1/50

ART. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a denominar de Rua Riskallah Jorge a atual rua Anhangabaú, no trecho compreendido entre o numero 470 da atual rua ou avenida Anhangabaú até o largo do Mercado, á margem do canal Tamanduateí.

Art. 2º - ~~Esta~~ esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de junho de 1950

José de Moura
(José de Moura)

A Diretoria Legislativa em 9-6-50.
Sr. Diretor
O presente Projeto não foi justificado
Helio
Hélio Valle Nogueira
Chefe da Seção de Telegramas

3165

DATA	PROJEC
10 6 1950	3165/50
CONF. Nº	82
CONF. Nº	<i>Cavargo</i>

131 6 1950
Cavargo

DATA	PROJEC
96-50	3165/50
DOCUMENTOS	FOLHAS
	-25-

O processo foi montado para mostrar a relevância deste agente na cidade de São Paulo. Em suas páginas foram compiladas missivas das instituições que receberam o auxílio do imigrante, as quais ovacionaram a atitude tomada pela Câmara Municipal de São Paulo.

Em uma delas, de 4 de julho de 1949, o Conselho Administrativo Central da Igreja Apostólica Armênia do Brasil, representado pelo secretário Karekin Tuffengdjian e pelo presidente Andre Jafferian, podemos perceber que a ação da Câmara causou profunda emoção nos membros da comunidade.

Com o intento de fortalecer a demanda por transformar o projeto em lei, mais de duzentos comerciantes e moradores da rua Anhangabaú e adjacências realizaram um abaixo assinado mostrando seu apoio à modificação. (Almeida. 2023).

Inicialmente, o projeto de lei proposto pelo vereador José de Moura pretendia atribuir esta designação ao trecho em que estavam instalados os palacetes erigidos pelo imigrante sírio. Todavia, a Comissão de Educação e Cultura considerou inoportuna a substituição deste nome, que estava associado à origem da cidade.

Apesar de não considerar pertinente o local para o qual a atribuição do nome foi pleiteada, a Comissão aprovou designar algum logradouro público de Rizkallah Jorge, para assinalar a contribuição que a colônia trouxe ao Município, frisando que o projeto os convenceu "da justiça da homenagem que se pretende prestar a uma das figuras mais interessantes da colônia síria desta Capital, pelo seu exemplo de trabalho, honestidade, bondade e generosidade em prol de entidades de assistência social e educacional".

Assim, foi proposto a renomeação de um logradouro "do centro da cidade, no coração mesmo do desenvolvimento das atividades das colônias síria, libanesa e armênias, neste Município" e a Rua Pagé foi renomeada em dezembro de 1950 (SÃO PAULO. Lei n.º 4.058, de 08 de junho de 1951) conforme demonstra o mapa da Companhia Melhoramentos de São Paulo de 1951.

Decreto Municipal de 1950 que autoriza substituição do nome de rua Anhangabaú para rua Rizkallah Jorge

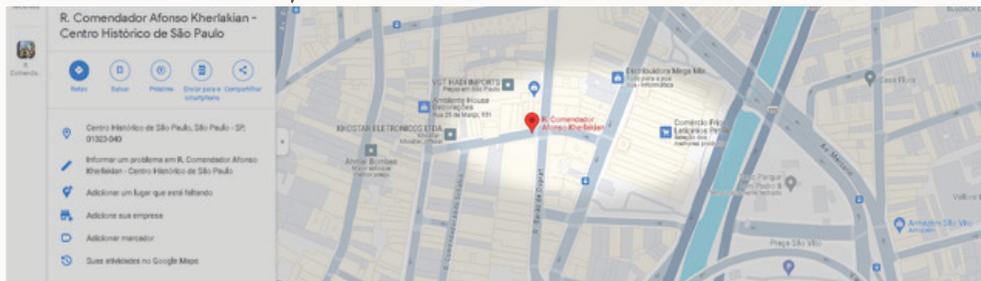
A antiga rua Anhangabau aparece já com o nome Rizkallah Jorge no guia de ruas de 1951.



Mas, devido parecer contrário da Comissão de Educação e Cultura, teve o nome alterado para rua Fajé, e assim já aparecia no guia de 1952.



Ironicamente, na década de 70 viria a ter seu nome alterado mais uma vez, para a denominação atual: rua Afonso Kherlakian.



Ao lado, parte do texto do abaixo-assinado dos moradores da rua Fajé, se dizendo favoráveis à denominação de Rizkallah Jorge ao logradouro.

Em abril daquele mesmo ano, foi proposta uma emenda para transformar o nome da rua Pagé em Jorge Tibiriçá. A disputa sobre qual nomenclatura atribuir ao logradouro da região central, local de relevância simbólica por ser historicamente representativo do início do processo de urbanização, demonstra o embate em torno da memória que prevaleceria na cidade.

No episódio, estava a contenda entre a preservação da memória do estrangeiro e do nacional, demonstrando a tensão gerada pela imigração e nesta disputa, Tibiriçá representava a tradição, como presidente do Partido Republicano Paulista (PRP) e governador do Estado no governo provisório e eleito presidente do Estado entre os anos de 1904 e 1908.

O resultado deste embate foi a manutenção da nomenclatura Pagé até o ano de 1971, quando o local passou a intitular-se rua Comendador Afonso Kherlakian, importante figura no ramo de tecidos (SÃO PAULO, Lei n.º 7.618, de 06 de junho de 1971).

A Câmara Municipal em decreto de 2 de maio de 1951, determinou que o Executivo estava autorizado a dar a denominação de Rizkallah Jorge a uma das vias públicas que fossem oficializadas futuramente, retornando, assim, no mapa da Companhia Melhoramentos de São Paulo de 1952, a denominação Pagé.

Nos os abaixo assinados, estabelecidos e moradores da Rua Pagé, tendo conhecimento do projeto sobre mudança do nome desta rua para o do grande e inextinguível benfeitor Rizkallah Jorge, vimos pela presente ~~vimos~~ apoiar e aplaudir o referido projeto, em que nossa rua ~~ostentará~~ ^{do cidadão} o nome ~~de Rizkallah~~ que em vida, foi o símbolo do trabalho, ^{benemeritas} ~~no trabalho~~, e que com suas virtudes cristãs espalhou a fé e a caridade nesta abençoada terra de Piratininga. -
Que Deus ilumine os nobres moradores nos seus trabalhos em Prof de S. Paulo.

03/000069

Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Câmara Municipal desta Capital de São Paulo

Os signatários, filhos do falecido Rizkallah Jorge, têm a súbida honra de apresentar a Vossa Excelência e aos dignos Vereadores da Câmara Municipal da Capital de São Paulo o seu comovido e perene agradecimento ante a resolução unânime dêsse excelsa Billidade aprovando a indicação de ser dado a uma via pública da gloriosa Cidade de São Paulo o nome de Rizkallah Jorge, que tanto amor demonstrou à Terra Paulista, colaborando continuamente na ascensão do progresso desta Capital.

A homenagem póstuma que a Câmara Municipal vem de prestar ao nome do pai dos signatários calou profundamente no espírito e no coração dos descendentes daquele varão.

Respeitosas saudações. Deus guarde Vossa Excelência.

São Paulo, 24 de abril de 1951

Jorge Rizkallah Jorge
Nagih Rizkallah Jorge
Salim Rizkallah Jorge

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor André Nunes, DD, Presidente da Câmara Municipal da Capital de São Paulo

Folha n.º 62 do proc. n.º 2165 de 1950 O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N. 3351 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N. 291-50

Sr. Presidente:

Consta do presente processo n. 3165,50 o Projeto de Lei n. 29150, de autoria do nobre Vereador José de Moura, denominado Rizkallah Jorge trecho da atual rua Anhangabaú e o largo do Mercado, à margem do canal do Tamanduaté. A proposição, fartamente documentada pelo autor, foi apreciada pelas Comissões de Justiça e de Educação e Cultura, concluindo esta última, por um substitutivo pelo qual autoriza a denominação de Jorge Rizkallah à atual rua Pagé, no subdistrito da Sé. Submetido à deliberação da Casa, em sua sessão de 30 de março do corrente ano, aprovou a mesma o substitutivo da Comissão de Educação e Cultura constante do parecer n. 6250. Retornando à segunda discussão, em 16 de abril p. passado, foi a propositura novamente aprovada, porém, com a emenda n. 2, do vereador José Diniz. A vista do exposto, a redação final deve ser a seguinte:

PROJETO DE LEI N. 29150

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica o Executivo autorizado a dar a denominação de Rizkallah Jorge a uma das vias públicas que vierem a ser oficializadas.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1951.

(aa) Elvenar Castilho de Barros — Presidente;
Salvador Ceglia — Relator;
Manoel Christino e Orlando de Almeida Prado.

FICADO 16/5/1951

LEI N.º 4.186, DE 14 DE JANEIRO DE 1952

Dispõe sobre denominação de via pública.

Armando de Arruda Pereira, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada Rizkallah Jorge — nome a que se refere a Lei n.º 4.058, de 8 de junho de 1951 — a rua sem nome que começa na Avenida Anhangabaú e termina na Rua Brigadeiro Tobias e fica entre as Ruas Pedro Lessa e Capitão Mor Jerônimo Leitão.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 14 de janeiro de 1952. 398.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Armando de Arruda Pereira — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, Paulo Marzagão — O Secretário de Obras, Dario de Castro Bueno.

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 14 de janeiro de 1952. — O Diretor, Hedaír Labre França.



Anda que os próprios filhos de Rizkallah Jorge tenham manifestado agradecimento à Câmara Municipal, em abril de 1951, pela designação da rua Rizkallah Jorge a troca efetivamente não aconteceu, face ao parecer da Comissão de Educação e Cultura, expedido em maio de 1951. A solução proposta neste parecer era a de "denominar Rizkallah Jorge uma das vias públicas que vierem a ser oficializadas", só foi conseguida com a Lei Municipal 4.186, de janeiro de 1952.

A decisão final sobre qual espaço da cidade comportaria a homenagem a Rizkallah Jorge ocorreu quatro anos depois da proposição de José de Moura.

Deve-se salientar que o logradouro foi grafado com “S”, pois o texto da lei assim o fez no momento de seu decreto:

“Art. 1 – Fica denominada Riskallah Jorge – nome a que se refere a Lei n.º 4.508, de 8 de junho de 1951 – a rua sem nome que começa na Avenida Anhangabaú e termina na Rua Brigadeiro Tobias e fica entre as Ruas Pedro Lessa e Capitão Mor Jerônimo Leitão” (SÃO PAULO. Lei n.º 4.186, de 14 de janeiro de 1952).

Em 1952, o vereador Elias Shammam, por meio do processo n.º 2.861, fez uma indicação ao Prefeito reforçando a necessidade de entregar ao trânsito público a rua Rizkallah Jorge, grafada corretamente, após efetuarem sua pavimentação. Shammam reforçou que a rua encontrava-se intransitável em função do depósito de materiais no meio da via para a construção de uma obra particular.

Nesta rua, funcionava o imponente Edifício Pinguim de 7.472,90 m² e 17 pavimentos do Grupo Antarctica, que foi posteriormente ocupado pelo Grupo Votorantim e pela Beneficência Portuguesa.

O local, preservado pela Resolução CONPRESP 37/92, como o nível 3 de proteção, também se tornou um símbolo do Movimento de Moradia do Centro (MMC), fazendo com que o prédio recebesse um projeto de reabilitação em uma parceria da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades.

Para saber mais da história do edifício e seu processo de recuperação, veja nosso blog: <https://casadaboia.com.br/a-saga-do-edificio-rizkallah-jorge/>.

Os meandros que marcaram a tentativa de nomear uma via pública com o nome do imigrante e fundador da Casa da Boia, Rizkallah Jorge, evidenciam que lidar com questões vinculadas a memória, necessariamente implicam em defrontar-se com manifestações de poder, visto que nenhuma memória é “neutra” e “absoluta”, e sim, são representativas de um determinado grupo que naquele momento conseguiu se tornar hegemônico e assim impor seus símbolos na memória coletiva.

Ao tomarmos este projeto de lei como objeto de análise, é notório que a memória deve ser entendida como um documento histórico, que ao ser questionada possibilita com que se compreendam diversos aspectos da sociedade que a produziu.



Bibliografia

ALMEIDA, Renata Geraissati Castro de. "Patrícios em Rede: a interferência dos imigrantes sírio-libaneses no processo de urbanização paulistana (1887-1928)". Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2023.

BRASIL. Decreto nº 217, de 2 de Maio de 1891. Concede à Companhia Antarctica Paulista autorização para funcionar. Coleção de Leis do Brasil - 1891, Página 419 Vol. 1 pt. II.

Carta da Companhia Antarctica Paulista à Casa da Boia. Acervo Casa da Boia, código 03/0000068-001.14 de março de 1953.

MACHADO, Maria Augusta. São Jorge: arquétipo, santo e orixá. Ibis Libris, 2008.

Publicações Particulares. Diário Oficial do Estado de São Paulo. 20 de abril de 1947. p.38.

SÃO PAULO. Câmara dos Vereadores. Lei n.º 4.058, de 08 de junho de 1951. Autoriza a denominação de via pública. Diário Oficial. p. 35.

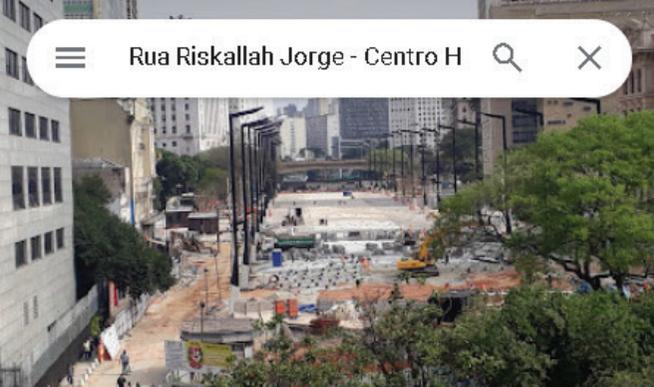
SÃO PAULO. Câmara dos Vereadores. Lei n.º 7.618, de 06 de junho de 1971. Autoriza a alteração de denominação da Rua Pagé. Diário Oficial de 09 de junho de 1971.

Parecer Técnico de 02 de maio de 1951. SÃO PAULO. Câmara dos Vereadores. Denomina Riskallah Jorge, trecho da atual rua Anhangabaú. Processo n. 3.165/1950. Promovente José de Moura. Folha n. 62.

SÃO PAULO. Câmara dos Vereadores. Lei n.º 4.186, de 14 de janeiro de 1952. Dispõe sobre denominação de via pública. Diário Oficial. p. 21.

SÃO PAULO. Câmara dos Vereadores. Denomina Riskallah Jorge, trecho da atual rua Anhangabaú. Processo n. 3.165/1950. Promovente José de Moura. Folha 26.

SOUSA, Diógenes. Cidade e Cerveja - Companhia Antarctica Paulista e Urbanização em São Paulo. Mestrado em Urbanismo: PUC Campinas, 2017.



Rua Riskallah Jorge - Centro Histórico de São Paulo

- Rotas
- Salvar
- Próximo
- Enviar para o smartphone
- Compartilhar

- Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01032-010
- Informar um problema em Rua Riskallah Jorge - Centro Histórico de São Paulo
- Adicionar um lugar que está faltando
- Adicione sua empresa
- Adicionar marcador
- Suas atividades no Google Maps

Fotos



2 fotos



Central Camadas